
 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>COMISSÕES TÉCNICAS</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEC-010-02
	<b>ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA</b>	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	11/10/2012
		ITEM NORMA:	7.2

**ATA DA DÉCIMA OITAVA (18ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA NA PRIMEIRA (1ª) SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA NONA (29ª) LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ.**

Ao décimo (10º) dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (2015), às oito horas e trinta minutos (8h30min), no Auditório nº 06 – Deputado Antonio Deputado Carlos E. Benevides do Complexo de Comissões Técnicas realizou-se a décima oitava (18ª) Reunião Ordinária da Comissão acima citada. Estiveram presentes os (as) seguintes Deputados (as): Bethrose, Carlos Felipe e Odilon Aguiar de acordo com o art 70 do Regimento Interno substituindo a Deputada Lais Nunes ambos do bloco PROS, PSD, PT e PCdoB. Ausentes os Deputados Renato Roseno, Evandro Leitão, Lais Nunes e Augusta Brito. Presidiu a reunião a Deputada Bethrose, que, constatando número regimental, deu início aos trabalhos solicitando autorização aos seus pares para considerar como lida a Ata da reunião anterior (17ª Reunião Ordinária) encaminhada aos deputados presentes na mesma, a qual foi aprovada. Não havendo leitura de correspondência e outros documentos recebidos como também de matérias recebidas e distribuídas aos Relatores, passou-se à Ordem do Dia. A Presidente fez a leitura de todos os projetos. **Proposição Nº 204/2015 - Projeto de Lei, de autoria do deputado Capitão Wagner** “dispõe sobre a apresentação do cartão da criança ou da caderneta de saúde da criança nas escolas públicas e privadas do Sistema Estadual de Educação, na forma que indica”; **Proposição Nº 22/2015 - Projeto de Lei de autoria do deputado Audic Mota** “Dispõe sobre a obrigatoriedade de distribuição de pulseiras de identificação para menores até dez anos para ter acesso a locais com grande circulação de crianças como parques, áreas de lazer e similares” e suas emendas aditivas: Emenda Aditiva nº 01/2015 de Autoria da Deputada Dra. Silvana “Acresce o §4º ao art. 1º do Projeto de Lei 22/2015”; Emenda Aditiva nº 02/2015 de Autoria do Deputado Audic Mota “Acresce o §5º ao art. 1º do Projeto de Lei 22/2015” e a Ementa Aditiva nº 03/2015 de Autoria do Deputado Audic Mota “Acresce o §6º ao art. 1º do Projeto de Lei 22/2015”; **Proposição Nº 186/2015 - Projeto de Indicação, de autoria do deputado David Durand** “que indica a criação do programa de atendimento multidisciplinar a crianças

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>COMISSÕES TÉCNICAS</b>		<b>CÓDIGO:</b>	<b>FQ-COTEC-010-02</b>
	<b>ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA</b>		<b>DATA EMISSÃO:</b>	27/04/2012
			<b>DATA REVISÃO:</b>	11/10/2012
			<b>ITEM NORMA:</b>	7.2

e adolescentes vítimas de crimes sexuais, e dá outras providências. Após leitura das matérias passou-se para a discussão. O deputado Carlos Felipe destacou a importância do projeto do deputado Capitão Wagner, pois segundo ele, todas as crianças se submetem a uma grande variedade de vacinas que previnem doenças que são epidêmicas e muitas vezes dentro da escola, há 90% de vacinação mas os 10% não vacinados pode se transformar em surto e assim aumentar o percentual de vacinação. Passando para a votação em bloco dos pareceres, sendo todos aprovados e convalidado os pareceres da deputada Fernanda Pessoa ao Projeto 22/2015 do deputado Audic Mota e suas emendas aditivas pela comissão. Nada mais havendo a tratar eu, Viena Ponce de Leão, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos deputados presentes.

**Viena Ponce de Leão (Secretária)** \_\_\_\_\_

**DEPUTADA BETHROSE** \_\_\_\_\_

**DEPUTADO CARLOS FELIPE** \_\_\_\_\_

**DEPUTADO ODILON AGUIAR** \_\_\_\_\_